



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 234, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e parágrafo único do art. 36 da Lei Municipal nº 1.573 de 30/12/2011 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Coronel Barros, EXONERA a senhora, **TACIANE RAQUEL SCHULZ RADONS TRETER**, do cargo de Técnica de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, sob a matrícula nº 448/0 a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em trinta de setembro de dois mil e quatorze.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro da Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

